ANEXO IX - PROCESSO PARA EDITAIS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VIA SUAP

Para a seleção de bolsistas para os projetos de ensino apoiados pela PROEN/DAE as orientações da DDE são:

Para iniciar a seleção cabe ao coordenador do projeto, construir edital via documento eletrônico no SUAP -> Documentos/Processos -> Documentos -> Edital, seguir o modelo do Anexo III do Edital.

Após a finalização do edital, o coordenador deverá assinar eletronicamente e solicitar assinatura do DDE (via SUAP) para publicação no site do campus.

O prazo mínimo de inscrições é de 5 dias.

Os critérios de seleção dos bolsistas fica a critério do(a) coordenador(a) do projeto. É possível definir requisitos mínimos.

Recomenda-se algum dos critérios de seleção abaixo:

Desempenho acadêmico (histórico escolar);

Entrevistas;

Análise de currículo;

Provas de seleção;

Situação de vulnerabilidade social e/ou perda de renda devido a pandemia;

Outros critérios adequados ao projeto.

O coordenador do projeto fica responsável por realizar análises, provas e entrevistas necessárias. Após a realização da seleção, cabe ao coordenador construir o resultado da seleção dos bolsistas via documento eletrônico no SUAP -> Documentos/Processos -> Documentos -> Resultado , seguir o modelo do Anexo IV do Edital.

O resultado da seleção deverá ser publicado no site do campus. Cabe ao coordenador solicitar a DDE esta publicação, encaminhando o documento do SUAP devidamente assinado eletronicamente (modelo do Anexo IV).

Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para geape.carmodeminas@ifsuldeminas.edu.br